

JUCESP  
10 05 12

JUCESP PROTOCOLO  
0.453.264/12-8



**CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.**  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ/MF: 61.022.042/0001-18  
NIRE: 35.300.067.827

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Ao 30 (trigésimo) dia do mês de abril de 2012, às 10 horas, na sede social da Construtora Adolpho Lidenberg S.A. ("**Companhia**"), situada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002.
2. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** (i) Edital de Convocação da presente Assembleia Geral Ordinária publicado nas edições dos dias 06, 10 e 11 de abril de 2012, do Jornal Empresas e Negócios e no Diário Oficial do Estado de São Paulo; e (ii) Demonstrações Financeiras publicadas na edição do dia 28 de março de 2012, do Jornal Empresas e Negócios e no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pela Instrução CVM 481/2009.
3. **PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando 85,4929% do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de Presença de Acionistas. Presentes também membros da administração e o Sr. Robson Leonardo Rodrigues inscrito no CRC sob o nº CRC ISP-210.734/O-0, representante da empresa de auditoria independente Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Amaldo Vidigal Xavier da Silveira – Presidente; e Natália Kairuz de Aguiar Silva – Secretária.
5. **ORDEM DO DIA:** (1) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como do Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011; (2) Deliberação sobre a proposta de destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2011; (3) Eleição de membros do Conselho de Administração e; (4) Fixação do limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia.

JUL 2012  
10 05 12

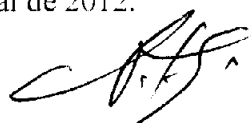
6. **DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas as seguintes deliberações:

(1) Aprovação, por unanimidade dos votos dos presentes, das Demonstrações Financeiras da Companhia, do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011.

(2) Aprovação, por unanimidade dos votos dos presentes, da proposta constante das demonstrações financeiras da Companhia, de destinação do prejuízo apurado no valor de R\$ 5.141.885,41 (cinco milhões, cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) para a conta de prejuízos acumulados.

(3) Foram reeleitos, por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, cujo prazo de mandato será de 1 (um) ano, expirando-se na data da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Em razão do exposto acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ter a seguinte composição: (i) o Dr. **Adolpho Lindenberg**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 660.063-7 SSP/SP, CPF 002.442.108-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Alameda Tietê, n. 80, 1º andar e com endereço comercial na sede social da Companhia, ocupará o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) o Dr. **Adolpho Lindenberg Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 4.289.745-2 SSP/SP, CPF/MF 004.219.258-76, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Tucumã, n. 712, 15º andar e com endereço comercial na sede social da Companhia, ocupará o cargo de membro do Conselho de Administração; e (iii) o Dr. **Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 9.708, RG 1.175.329 SSP/SP, CPF/MF 291.172.838-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua 24 de Maio, 188, conjunto 308, que ocupará o cargo de membro do Conselho de Administração. Os conselheiros ora eleitos (a) declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 367/02 para a sua investidura como membros do Conselho de Administração da Companhia; (b) tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia e das declarações a que se refere a Instrução CVM nº 367/02.

(4) Aprovação, por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, do limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia em RS 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) para o exercício social de 2012.

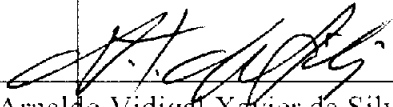


JUCESP  
10 05 12


7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos da Assembleia até a lavratura desta ata conforme aprovação unânime dos acionistas. Reaberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi a ata lida e unanimemente aprovada, autorizada a lavratura e publicação da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos dos §§1º e 3º do Artigo 130 da Lei 6.404/76, sendo assinada em 1 (uma) via por todos os presentes. São Paulo, 30 de Abril de 2012. Assinaturas: **1) Mesa:** Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira - Presidente; Natália Kairuz de Aguiar Silva – Secretária. **2) Acionistas presentes:** Adolpho Lindenberg pp; Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira; LDI Desenvolvimento Imobiliário S/A.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

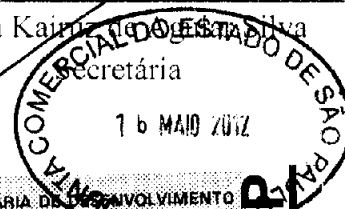
Mesa:

  
Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira  
Presidente

  
Natália Kairuz de Aguiar Silva  
Secretária

  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO 199.023/12-8  
GISELA SIMIEMA GESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP